
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº042/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Ampliação do Espaço físico do prédio onde é realizada atividade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação da 15ª plenária de 20 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré – CMDCA/AT, estado do Paraná, **aprova** o Projeto de Ampliação do Espaço físico, Diagnostico Situacional e Prospecção de Cenário do prédio onde é realizado atividade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Art. 2º - A ampliação citada no art. 1º será executada através do recurso a ser repassado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - TRTPR, no valor de cento e oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos (R\$ 189.196,10), através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Programa de Combate ao Trabalho infantil, que está vinculado a Secretaria Municipal de Família, Desenvolvimento Social e Cultura.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Família, Desenvolvimento Social e Cultura - SMFDSC, gestora da política de assistência social, responsável em informar ao CMDCA/AT eventuais alterações no Projeto de Ampliação do Espaço físico, Diagnostico Situacional e Prospecção de Cenário do prédio onde é realizado atividade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Art. 4º - A SMFDSC prestará contas ao CMDCA/AT dos recursos empregados na aprovação contida no art. 1º desta resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2015/2017

Publicado por:

Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:6CCC0B01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2017. Edição 1366

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>